

PORTARIA Nº 288 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MAURA BANDEIRA TORRES**, Assistente Social, portador(a) da matrícula funcional n.º 0013201, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 24/07/2024 A 24/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 05/08/2025 a 04/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal





